



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 053/2010

SÚMULA: Promove Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1432/2005, Lei Municipal 1480/2006, 1492/2006 e Lei Municipal 1524/07;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
Rosana Rocha da Cruz	Auxiliar Administrativo	01.10.1988	Padrão 06 Nível H
Maria de Lurdes dos Santos	Instrutor Credenciado	09.03.2006	Padrão 06 Nível B
Zeni de Piedade Ribeiro Ceron	Professora 40 horas	01.04.1986	Padrão B Nível 08
Lola dos Santos Cox	Professora 40 horas	01.03.1980	Padrão C Nível 10
Joslaine de Fátima Ferreira da Silva	Professora 40 horas	20.03.2003	Padrão B Nível 03
Gilberto Santos da Silva	Professor 40 horas	01.05.1983	Padrão C Nível 09
Elisabeth Conceição Vieira de Lara	Professora 20 horas	02.05.1988	Padrão C Nível 08
Ludi Meri Raymundo	Professora 20 horas	01.06.1990	Padrão C Nível 06
Eliane Ribeiro Ferraz	Professora 40 horas	01.10.1988	Padrão B Nível 08
Ivonete Carneiro de Mattos	Professora 40 horas	01.03.1985	Padrão B Nível 09
Rita de Cássia Santos Cioffi	Professora 20 horas	26.08.1985	Padrão C Nível 09
Joceane Aparecida Sguário da Silva	Professora 40 horas	28.02.2003	Padrão C Nível 03
Maria do Carmo Martins Ribas	Professora 40 horas	01.04.1981	Padrão B Nível 07
Eliane Solak Ferraz	Professora 40 horas	15.08.2003	Padrão C Nível 03
Sonia Valéria da Rosa	Professora 40 horas	01.03.1990	Padrão C Nível 06
Ester da Silva Souza	Professora 40 horas	28.02.2003	Padrão B Nível 03
Jussara Fernandes	Professora 40 horas	01.06.1986	Padrão B Nível 08
Sonia das Brotas Halat Killar	Professora 20 horas	05.04.1990	Padrão C Nível 06
Rosane Aparecida de Lima Guimarães	Professora 40 horas	01.05.1983	Padrão C Nível 09
Sandra Mara Marcondes Ribas	Professora 40 horas	02.02.1983	Padrão C Nível 09
Rosane Aparecida Oles Staron	Professora 40 horas	01.03.1985	Padrão C Nível 09
Leane Cox de Brito	Professora 40 horas	01.10.1988	Padrão C Nível 07
Marines de Matos Ribas	Professora 40 horas	01.08.1985	Padrão C Nível 07

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de abril de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal